



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2505/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2026
PROCESSO Nº 208/2025
PREGÃO Nº 96/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS e a Empresa: OZEIAS APARECIDO DE ASSIS LTDA.
OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação o Registro de Preço para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, da frota de veículos, pertencentes a Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Mundo Novo - MS de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 95, da Lei Nº 14133/2021.

DO VALOR: O valor da presente Nota de Empenho é de R\$ 207,00 (duzentos e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Desp. 27 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - 03.001.04.122.0001.2007.3.3.90.39.00 / 1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.
ASSINAM: Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade (Prefeita Municipal) e Jonata Herbert Checoni (Contador).

DATA DO EMPENHO: 31/08/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2506/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2026
PROCESSO Nº 208/2025
PREGÃO Nº 96/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS e a Empresa: OZEIAS APARECIDO DE ASSIS LTDA.
OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação o Registro de Preço para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, da frota de veículos, pertencentes a Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Mundo Novo - MS de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 95, da Lei Nº 14133/2021.

DO VALOR: O valor da presente Nota de Empenho é de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Desp. 25 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - 03.001.04.122.0001.2007.3.3.90.30.00 / 1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.
ASSINAM: Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade (Prefeita Municipal) e Jonata Herbert Checoni (Contador).

DATA DO EMPENHO: 31/08/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2503/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2026
PROCESSO Nº 90/2026
PREGÃO Nº 48/2026

PARTES: Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS e a Empresa: DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MUNDO NOVO LTDA.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Mundo Novo/MS, com entregas parceladas, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 95, da Lei Nº 14133/2021.

DO VALOR: O valor da presente Nota de Empenho é de R\$ 1.465,20 (um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Desp. 118 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, DESENV. E MANUT. DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICIPIO - 07.001.15.451.0006.1002.3.3.90.30.00 / 1.799.7400.000000 - Outras Vinculações Legais.

ASSINAM: Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade (Prefeita Municipal) e Jonata Herbert Checoni (Contadora).

DATA DO EMPENHO: 31/08/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2513/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2026
PROCESSO Nº 74/2026
PREGÃO Nº 34/2026

PARTES: Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS e a Empresa: STEFANO GRESCHUK DOS SANTOS.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas (tipo restaurante), destinadas ao atendimento das demandas do Município de Mundo Novo/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 95, da Lei Nº 14133/2021.

DO VALOR: O valor da presente Nota de Empenho é de R\$ 11.853,35 (onze mil e oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Desp. 27 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - 03.001.04.122.0001.2007.3.3.90.39.00 / 1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

ASSINAM: Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade (Prefeita Municipal) e Jonata Herbert Checoni (Contadora).

DATA DO EMPENHO: 31/08/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2514/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2026
PROCESSO Nº 74/2026
PREGÃO Nº 34/2026

PARTES: Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS e a Empresa: STEFANO GRESCHUK DOS SANTOS.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas (tipo restaurante), destinadas ao atendimento das demandas do Município de Mundo Novo/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 95, da Lei Nº 14133/2021.

DO VALOR: O valor da presente Nota de Empenho é de R\$ 3.364,30 (três mil e trezentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Desp. 139 - GESTÃO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - 07.001.15.452.0006.2026.3.3.90.39.00 / 1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

ASSINAM: Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade (Prefeita Municipal) e Jonata Herbert Checoni (Contadora).

DATA DO EMPENHO: 31/08/2026



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNDO NOVO/MS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1367/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2025

PROCESSO Nº 196/2025

PREGÃO Nº 93/2025

PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS e a Empresa: TRICHES & FURLAN LTDA.

OBJETO: A contratação de serviços especializados em diagnósticos por imagem, especificamente ultrassonografia e consulta de ginecologista, visa assegurar a realização de exames clínicos que permitam uma avaliação precisa do estado de saúde dos pacientes atendidos pela Secretaria de Saúde de Mundo Novo MS de acordo com as especificações e quantidades constantes nos Anexos I ☐ Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 95, da Lei Nº 14133/2021.

DO VALOR: O valor da presente Nota de Empenho é de R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Desp. 15 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA -

08.001.10.301.0005.2050.3.3.90.39.00 / 2.600.3110.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção.

ASSINAM: Fabio Roberto Dias Doná (Secretário Municipal de Saúde) e Jonata Herbert Checoni (Contador).

DATA DO EMPENHO: 31/08/2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNDO NOVO/MS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1368/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2025

PROCESSO Nº 196/2025

PREGÃO Nº 93/2025

PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS e a Empresa: TRICHES & FURLAN LTDA.

OBJETO: A contratação de serviços especializados em diagnósticos por imagem, especificamente ultrassonografia e consulta de ginecologista, visa assegurar a realização de exames clínicos que permitam uma avaliação precisa do estado de saúde dos pacientes atendidos pela Secretaria de Saúde de Mundo Novo MS de acordo com as especificações e quantidades constantes nos Anexos I ☐ Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 95, da Lei Nº 14133/2021.

DO VALOR: O valor da presente Nota de Empenho é de R\$ 11.850,00 (onze mil e oitocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Desp. 24 - BLOCO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA -

08.001.10.302.0005.2052.3.3.90.39.00 / 1.621.0000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

ASSINAM: Fabio Roberto Dias Doná (Secretário Municipal de Saúde) e Jonata Herbert Checoni (Contador).

DATA DO EMPENHO: 31/08/2026



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de preço nº 33/2026

Processo Administrativo nº 138/2026

Pregão Presencial nº 72/2026

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNDO NOVO - MS e a Empresa OZEIAS APARECIDO DE ASSIS LTDA.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, englobando o fornecimento e substituição de peças genuínas ou originais de primeira linha, independentemente de marca e modelo, cujos valores terão como referência a tabela das montadoras/fabricantes, sendo adotado como critério de julgamento o maior percentual de desconto sobre referida tabela, visando atender às necessidades da frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mundo Novo, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: Desp. 11 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA -

08.001.10.301.0005.2050.3.3.90.30.00 / 1.500.1002.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Desp. 15 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - 08.001.10.301.0005.2050.3.3.90.39.00 /

1.500.1002.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Valor: R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais)

Vigência: 01/09/2026 à 01/09/2027

Data da Assinatura: 01/09/2026

Fundamento Legal: Decreto Municipal 4.563/2024 e 4.564/2024 Leis Federais nº 14.133/2021 e 123/2006.

Assinam: Fabio Roberto Dias Doná, pela contratante Ozeias Aparecido de Assis, pela contratada.



DECRETO Nº 4.948/2026

“DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DO CENSO PREVIDENCIÁRIO E RECADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação aplicável; e

Considerando o dever da Administração Pública de manter atualizados os assentamentos funcionais de seus servidores, a teor dos princípios constitucionais da legalidade, eficiência e moralidade administrativa (art. 37, *caput*, da Constituição Federal);

Considerando a necessidade de atualização da base cadastral funcional e previdenciária da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo – FUNPREMN, visando à manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial;

Considerando a necessidade de regularização e instrução dos tempos pretéritos de contribuição para fins de averbação e futura concessão de benefícios previdenciários;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO OBJETO

Art. 1º Fica instituído o **Recadastramento e Censo Cadastral Obrigatório** dos servidores públicos municipais titulares de cargo efetivo, aposentados e pensionistas vinculados à Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Mundo Novo/MS.

Art. 2º O recadastramento tem por finalidade:

I – Atualizar a base de dados funcional, cadastral e financeira de todos os agentes públicos municipais;

II – Subsidiar os cálculos atuariais do RPPS de Mundo Novo/MS;

III – Regularizar a comprovação de tempo de contribuição anterior para fins de averbação previdenciária;

IV – Coibir pagamentos indevidos e inconsistências na folha de pagamento municipal.

CAPÍTULO II

O PERÍODO, LOCAL E CRONOGRAMA SETORIAL

Art. 3º O Recadastramento realizar-se-á no período de **10 de setembro de 2026 a 10 de dezembro de 2026**, de forma presencial e/ou eletrônica conforme definido pela Secretaria Municipal de Administração / Unidade Gestora do RPPS, obedecendo ao seguinte cronograma setorial:

Grupo / Setor	Lotação / Categoria	Período de Atendimento
Grupo 1	Magistério e Secretaria Municipal de Educação	10/09/2026 a 30/09/2026
Grupo 2	Profissionais da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde	01/10/2026 a 20/10/2026
Grupo 3	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Habitação	21/10/2026 a 10/11/2026
Grupo 4	Pessoal Administrativo Geral, Gabinete e Demais Secretarias	11/11/2026 a 25/11/2026
Grupo 5	Aposentados e Pensionistas do RPPS	26/11/2026 a 10/12/2026

Parágrafo único. Por ato conjunto da Secretaria Municipal de Administração e da Direção do RPPS, o cronograma poderá ser prorrogado ou reorganizado em caso de necessidade de serviço ou força maior devidamente motivada.

CAPÍTULO III

DA DOCUMENTAÇÃO E DA CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (CTC)



Art. 4º No ato do cadastramento, o servidor ativo deverá apresentar a **Ficha Cadastral** conforme **Anexo I** deste Decreto, devidamente preenchida e assinada, acompanhada dos seguintes documentos (originais ou cópias autenticadas):

- I** – Documento de identificação oficial com foto (RG, CNH ou Carteira de Órgão de Classe);
- II** – Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- III** – Comprovante de residência atualizado (emitido há no máximo 90 dias);
- IV** – Certidão de Casamento, Declaração de União Estável ou Certidão de Nascimento;
- V** – Documentos de identificação e CPF dos dependentes legais e previdenciários;
- VI** – Último comprovante de rendimentos/holerite;
- VII** – Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- VIII** – Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para servidores do sexo masculino até 45 anos).

Art. 5º O servidor ativo titular de cargo efetivo que manteve vínculo previdenciário com outro regime (Regime Geral de Previdência Social - RGPS ou outro Regime Próprio de Previdência Social - RPPS) antes de sua filiação ao RPPS de Mundo Novo/MS **deverá, obrigatoriamente, apresentar:**

- I** – A respectiva **Certidão de Tempo de Contribuição (CTC)** original, emitida pelo órgão gestor de origem nos moldes da legislação federal vigente; ou
 - II** – O **protocolo formal de requerimento da CTC** junto ao órgão emissor competente, caso a certidão ainda esteja em processamento.
- § 1º** A apresentação da CTC ou do protocolo tem por objetivo instruir a averbação de tempo de serviço/contribuição e viabilizar o aproveitamento no RPPS de Mundo Novo/MS.

§ 2º Na hipótese de apresentação de protocolo, o servidor fica obrigado a juntar a CTC definitiva no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados da entrega do protocolo.

CAPÍTULO IV

DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E CASOS ESPECIAIS

Art. 6º Os aposentados e pensionistas deverão realizar o cadastramento pessoalmente, oportunidade em que se efetivará a **prova de vida**.

§ 1º O servidor aposentado e o pensionista deverão, obrigatoriamente, atualizar integralmente seus dados cadastrais mediante o preenchimento da **Ficha Cadastral e Prova de Vida** conforme **Anexo II** deste Decreto, informando e comprovando documentalmente, no mínimo:

- I** – Endereço residencial completo e contatos telefônicos/eletrônicos atualizados;
- II** – Estado civil atualizado, com apresentação da respectiva certidão (nascimento, casamento ou averbação de separação/divórcio/óbito);
- III** – Rol de dependentes previdenciários e legais, acompanhado dos respectivos documentos de identificação e CPF;
- IV** – Declaração de eventual acúmulo remunerado de proventos, remunerações ou pensões perante outros órgãos e entes federativos.

§ 2º O segurado que se encontrar impossibilitado de locomoção por motivo de saúde devidamente comprovado mediante atestado médico emitido nos últimos 30 (trinta) dias poderá solicitar visita domiciliar para cadastramento ou ser representado por curador legalmente constituído.

§ 3º A representação por procuração somente será aceita em casos de comprovada moléstia grave, ausência do território municipal por tratamento de saúde ou estipulação judicial específica, com validade máxima de 60 (sessenta) dias e poderes expressos para cadastramento e prova de vida.

CAPÍTULO V

DAS PENALIDADES E SANÇÕES PELO DESCUMPRIMENTO

Art. 7º O servidor ativo, aposentado ou pensionista que não realizar o cadastramento no período e nas condições fixadas neste Decreto **terá o pagamento de seus vencimentos, proventos ou pensão imediatamente suspenso** a partir do mês subsequente ao encerramento do prazo.



§ 1º O pagamento será restabelecido na folha de pagamento seguinte à data em que o servidor ou beneficiário comparecer e regularizar integralmente a sua situação cadastral, respeitados os prazos de fechamento da folha.

§ 2º O restabelecimento do pagamento abrangerá as parcelas retidas durante o período de suspensão, desde que comprovada a regularidade do vínculo e a inexistência de fraude ou má-fé.

Art. 8º Sem prejuízo da suspensão dos vencimentos, a recusa injustificada ou a omissão em realizar o recadastramento por parte do servidor ativo:

I – Constitui **falta funcional e administrativa** por descumprimento dos deveres estatutários;

II – Ensejará a instauração de processo administrativo disciplinar e a aplicação das penalidades cabíveis previstas na Lei Complementar Municipal que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mundo Novo/MS.

Art. 9º A prestação de declaração falsa ou a apresentação de documento adulterado sujeitará o infrator às sanções disciplinares estatutárias e à responsabilização civil e penal, comunicando-se os fatos ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. A Secretaria Municipal de Administração e o FUNPREMN expedirão, caso necessário, instruções complementares e regulamentos à execução deste Decreto.

Art. 11. Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



ANEXO I
DECRETO Nº 4.948/2026

FICHA CADASTRAL DO SERVIDOR ATIVO
(DECRETO Nº [NÚMERO]/2026 – CENSO E RECADASTRAMENTO FUNCIONAL/PREVIDENCIÁRIO)

1. DADOS PESSOAIS E DE IDENTIFICAÇÃO

- Nome Completo: _____
- CPF: _____ RG/Órgão Emissor/UF: _____
- Data de Nascimento: // _____ Sexo: () M () F Estado Civil: _____
- Nome da Mãe: _____
- Nome do Pai: _____
- Nacionalidade: _____ Naturalidade/UF: _____
- Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____ UF: _____
- PIS/PASEP/NIT: _____
- Endereço Residencial: _____ Nº: _____
- Complemento: _____ Bairro: _____
- Cidade/UF: _____ CEP: _____
- Telefone Celular/WhatsApp: () _____ Telefone Fixo: () _____
- E-mail Institucional / Pessoal: _____

2. DADOS FUNCIONAIS (VÍNCULO ATUAL)

- Vínculo: () Efetivo / Concursado () Comissionado () Contrato Temporário / Processo Seletivo
- Matrícula Funcional: _____ Data de Admissão/Posse: // _____
- Cargo / Especialidade: _____
- Secretaria Municipal de Lotação: _____
- Unidade Escolar / Posto de Saúde / Setor / Local de Exercício: _____
- Jornada Semanal: _____ horas Turno: () Matutino () Vespertino () Noturno () Integral / Plantão

3. TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIO E CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (CTC)

(Preenchimento obrigatório para titulares de cargo efetivo)

- Possui tempo de contribuição anterior à admissão no Município de Mundo Novo/MS?
() NÃO
() SIM
- Caso POSITIVO, especifique o regime de origem:
 - () Regime Geral de Previdência Social (INSS) — Período: de // _____ a // _____
 - () Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) — Ente: _____ — Período: de // _____ a // _____
- Documento Comprobatório Anexado (Art. 5º do Decreto):
 - () Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) Original — Órgão: _____ Nº _____
CTC: _____
 - () Protocolo de Requerimento de CTC — Órgão/Agência: _____ Nº Protocolo: _____
Data do Protocolo: // _____ (Prazo de entrega da CTC definitiva: 180 dias)

4. DEPENDENTES LEGAIS E PREVIDENCIÁRIOS

Nome Completo do Dependente	Grau de Parentesco	Data de Nascimento	CPF Documento Anexado
1.		// _____	() Cert. Nasc./Casam. () RG/CPF
2.		// _____	() Cert. Nasc./Casam. () RG/CPF
3.		// _____	() Cert. Nasc./Casam. () RG/CPF
4.		// _____	() Cert. Nasc./Casam. () RG/CPF

5. DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

- Acumula outro cargo, emprego ou função pública (CF, art. 37, XVI)?
() NÃO
() SIM. Especificar:
Cargo/Função: _____ Ente Federativo/Órgão: _____ Carga Horária: _____h

6. TERMO DE RESPONSABILIDADE E DECLARAÇÃO DE VERACIDADE



Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), que as informações prestadas são verdadeiras e completas, comprometendo-me a informar imediatamente qualquer alteração superveniente.

Mundo Novo/MS, ____ de ____ de 2026.

\

Assinatura do Servidor Ativo

7. PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DO RECADASTRAMENTO – ATIVO (Via do Servidor)

- Servidor: _____ Matrícula: _____
- Atendente Responsável: _____ Data: //2026
- Pendência de CTC definitiva: () Não () Sim (Prazo: 180 dias)

\

Assinatura / Carimbo do Atendente

ANEXO II

DECRETO Nº 4.948/2026

— FICHA CADASTRAL E PROVA DE VIDA (APOSENTADOS E PENSIONISTAS) (DECRETO Nº [NÚMERO]/2026 – CENSO E RECADASTRAMENTO FUNCIONAL/PREVIDENCIÁRIO)

1. DADOS PESSOAIS DO BENEFICIÁRIO

- Beneficiário: () APOSENTADO(A) () PENSIONISTA
- Nome Completo: _____
- CPF: _____ RG/Órgão Emissor/UF: _____
- Data de Nascimento: //____ Sexo: () M () F
- Estado Civil: () Solteiro(a) () Casado(a) () União Estável () Divorciado(a) () Viúvo(a)
- Nome da Mãe: _____
- Nome do Pai: _____
- Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____ UF: _____
- PIS/PASEP/NIT: _____
- Endereço Residencial Atualizado: _____ Nº: _____
- Complemento: _____ Bairro: _____
- Cidade/UF: _____ CEP: _____
- Telefone Celular/WhatsApp: () _____ Telefone Fixo: () _____
- E-mail: _____

2. DADOS DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO (RPPS MUNDO NOVO/MS)

- Nº do Benefício / Matrícula de Origem: _____ Data da Concessão: //____
- Tipo de Benefício:
 - () Aposentadoria — Modalidade: () Voluntária () Compulsória () Incapacidade Permanente/Invalidez () Especial
 - () Pensão por Morte — Nome do Instituidor do Benefício: _____ CPF Instituidor: _____ Data do Óbito: //____
- Cargo de Origem do Servidor/Instituidor: _____
- Órgão/Secretaria de Origem: _____

3. DEPENDENTES PREVIDENCIÁRIOS / FINS DE IRRF

Nome Completo do Dependente	Grau de Parentesco / Condição	Data de Nascimento	CPF Documento Anexado
1.		//____	() Cert. Nasc./Casam. () Laudo Médico
2.		//____	() Cert. Nasc./Casam. () Laudo Médico
3.		//____	() Cert. Nasc./Casam. () Laudo Médico

4. DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE PROVENTOS / PENSÕES / REMUNERAÇÕES

- Recebe outro benefício previdenciário (INSS/outros RPPS) ou remuneração de cargo público?
() NÃO
() SIM. Especificar: _____



Tipo do Benefício/Cargo: _____ Órgão/Ente: _____ Valor aprox.: R\$ _____

5. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (PREENCHER SOMENTE SE APLICÁVEL)

(Para casos de procurador, tutor ou curador legalmente constituído – Arts. 6º, §§ 2º e 3º)

- **Condição:** () Curador () Tutor () Procurador com poderes específicos
- **Nome do Representante:** _____
- **CPF:** _____ **RG/Órgão Emissor:** _____
- **Endereço:** _____ **Telefone:** (____) _____
- **Documento Comprobatório Anexado:** () Termo de Curatela/Tutela () Procuração Pública () Laudo Médico

6. TERMO DE PROVA DE VIDA, RESPONSABILIDADE E VERACIDADE

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as informações prestadas são fiéis à verdade e que compareço perante a Unidade Gestora do RPPS para a realização da Prova de Vida anual e atualização cadastral obrigatória.

Mundo Novo/MS, ____ de _____ de 2026.

\

Assinatura do Aposentado / Pensionista / Representante Legal

7. COMPROVANTE DE PROVA DE VIDA E RECADASTRAMENTO (Via do Beneficiário)

- **Beneficiário:** _____ **Nº Benefício:** _____
- **Modalidade do Atendimento:** () Presencial () Visita Domiciliar () Por Representação Legal
- **Data da Efetivação:** //2026
- **Atendente:** _____ **Matrícula:** _____

\

Assinatura / Carimbo do Atendente do RPPS

T



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 137/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2026

PROCESSO Nº 115/2026

PREGÃO Nº 58/2026

PARTES: Fundo Municipal Desenv. Educ. Bás. Val. Magist. de Mundo Novo/MS e a Empresa: MAKEL-MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para o fornecimento de materiais de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - SEMEEC do município de Mundo Novo - MS, para o ano letivo de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 95, da Lei Nº 14133/2021.

DO VALOR: O valor da presente Nota de Empenho é de R\$ 784.00 (setecentos e oitenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Desp. 12 - MANUTENÇÃO FUNDEB 30% - INFANTIL CRECHE - 12.001.12.365.0003.2049.3.3.90.30.00 / 1.543.0000.000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR.

ASSINAM: Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade (Prefeita Municipal) e Jonata Herbert Checoni (Contador).

DATA DO EMPENHO: 01/09/2026



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e equipe de apoio, designada através do Portaria nº 719/2026, bem como parecer favorável da Procuradora Jurídica, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, Processo licitatório nº 132/2026, Pregão Eletrônico nº 04/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos não perigosos, tal como locação de contêineres para armazenamento provisório dos resíduos sólidos rejeitados, ou não recicláveis, na unidade de transbordo e de tratamento de resíduos de Mundo Novo - MS, incluindo o devido transporte e destinação final em aterro sanitário devidamente licenciado por órgão ambiental integrante do SISNAMA - Sistema Nacional do Meio Ambiente.

Vencedor(es): O C A AMBIENTAL LTDA (CNPJ 11.993.754/0001-06), itens: 1, 2 e 3 totalizando R\$ 687.000,00 (seiscentos e oitenta e sete mil reais);

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.

Que seja dada publicidade na Imprensa Oficial nos termos da Lei.

Mundo Novo/MS, 01 de setembro de 2026.

ROSARIA DE FATIMA IVANTES LUCCA ANDRADE
Prefeita Municipal



Telefones Úteis	
Câmara Municipal	(67) 3474-1445
Departamento de Recursos Humanos e Administração Previdenciária	(67) 99136-5311
Departamento de Trânsito	(67) 3474-1394
Junta de Serviço Militar	(67) 3474-3010
Prefeitura de Mundo Novo	(67) 3474-1144
Procon	(67) 3474-2287
Procuradoria Jurídica	(67) 3474-1144 - Ramal 203
Receita Tributária Municipal	(67) 3474-3631 e (67) 3474-1163
Secretaria Municipal Adjunta de Indústria, Comércio e Turismo	(67) 98108-0343
Secretaria Municipal de Administração	(67) 3474-1144 Ramal 208
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	(67) 3474-2263
Secretaria Municipal de Assistência Social	(67) 99172-5423
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	(67) 3474-2882
Secretaria Municipal de Finanças	(67) 3474-1144 Ramal 207
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	(67) 3474-2452
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação	(67) 3474-1975
Secretaria Municipal de Saúde	(67) 98472-4263

